



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023,
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DUMONT E A EMPRESA SOCIEDADE MINEIRA DE
COMUNICAÇÃO LTDA (Rádio Cultura)**

**Contrato nº 004/2023
Processo Administrativo nº 005/2023
Dispensa Licitatória nº 004/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 365, 4º, 5º e 6º Andar - Centro, na Cidade de Santos Dumont/MG, CEP.: 36.240-057, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Flávio Henrique Ramos de Faria** – doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOCIEDADE MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.363.099/0001-02, com Sede na Rua Sérgio Neves, nº 63/303, Centro, Santos Dumont/MG., representada neste ato por seu sócio administrador João Batista Begati, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023, assinado em 13/03/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Considerando o caráter continuado dos serviços e o interesse na manutenção da avença, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **14/03/2024** e término em **13/03/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Por acordo entre as partes não houve qualquer reajuste no valor, mantendo o valor mensal do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA** de **R\$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais)**, ensejando um valor global de **R\$9.288,00 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

3.1 As despesas decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento vigente, através da seguinte dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:

010310001.2.00300 – Divulgação Institucional e Oficial
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços P. Pessoa Jurídica.
Detalhamento da despesa Principal: 130 – 3.3.90.39.33 Serviços de Comunicação em geral

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santos Dumont, 12 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Flávio Henrique Ramos de Faria
Presidente da Câmara Municipal

SOCIEDADE MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA
João Batista Begati
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____